



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**LEI MUNICIPAL Nº 1414/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com repasse de subvenção social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.484.429/0001-94, com sede na Rua Prefeito Rovillo Basso, 101, no município de Sananduva.

**Art. 2º** - O valor do repasse mensal será de até R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais) para manutenção das atividades e atendimentos da APAE, sendo o valor total do Plano apresentado R\$ 47.376,00 (quarente e sete mil trezentos e setenta e seis reais).

**Parágrafo único** – O período de repasse corresponde ao apresentado no respectivo Plano de Trabalho, ou seja:

I – No ano de 2019 do mês de maio até o mês de dezembro;

II – No ano de 2020 do mês de março até o mês de dezembro.

**Art. 3º** A subvenção Social autorizada na presente Lei segue os termos previstos do Plano de Trabalho, aprovado por comissão designada para esse fim.

**Art. 4º** - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
24 DE MAIO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini  
Secretário Municipal de Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)